



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MEMORANDO

Nº 033/2025 – SECLEG

**Assunto:** Encaminhamento de Proposituras.

**Destinatário:** Procurador Geral do Legislativo

Considerando que compete à Procuradoria Geral do Legislativo a análise e emissão de parecer das proposituras mencionadas no **§1º do art. 119 do Regimento Interno**, com a finalidade de subsidiar os membros da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, sirvo-me do presente para encaminhar as seguintes matérias, em conformidade com o **§3º do art. 119 do Regimento Interno**:

- a) Projeto de Lei nº 009/2025 – Poder Executivo
- b) Projeto de Lei nº 010/2025 – Poder Executivo
- c) Projeto de Lei nº 052/2025 – Vereador Vinicius do Mané
- d) Projeto de Lei nº 053/2025 - Vereador Maicon Siqueira
- e) Projeto de Lei nº 054/2025 – Vereador Maicon Siqueira
- f) Projeto de Lei nº 055/2025 – Vereador Prof. Colle

Ressalta-se que o **§3º do art. 119 do Regimento Interno** prevê o prazo de **15 (quinze) dias** para a emissão do parecer jurídico, a contar do recebimento da matéria.

Embu-Guaçu, na data da assinatura digital.

---

**Luiz Fernando Ferreira De Souza**  
**Secretário Legislativo**  
**Assinado Digitalmente**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 000D-8CFD-FD76-2867

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA (CPF 368.XXX.XXX-80) em 23/05/2025 13:28:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/000D-8CFD-FD76-2867>